



RESOLUÇÃO Nº 01/2010

Dispõe sobre a criação de canal permanente de comunicação na Rede Mundial de Computadores.

O FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DA ÉTICA NAS EMPRESAS ESTATAIS, em sua 31ª reunião ordinária, atendendo ao disposto no artigo 8º do Capítulo III do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Regimento Interno do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, que estabelece as competências do Fórum abaixo elencadas:

1. Desenvolver o conhecimento sobre Ética nos aspectos conceituais, filosóficos, doutrinários, legais e administrativos, e estimular capacitação e instrução em Ética Pública;
2. Promover o permanente debate de questões sobre gestão da ética e dilemas éticos, como conflito de interesses, assédio moral e discriminações;
3. Compartilhar modelos e práticas de gestão da ética, envidar esforços para o constante aprimoramento dos Códigos de Ética e de Conduta de cada um dos CONVENIENTES e estudar o desenvolvimento de indicadores objetivos de efetividade dos Programas de Gestão da Ética;
4. Ampliar, no âmbito federal, estadual, municipal, setorial e regional a Rede de Gestão da Ética das Empresas Estatais;
5. Incentivar a realização de pesquisas acadêmicas sobre as questões de Ética nas Empresas Estatais;
6. Promover, anualmente, o Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.

RESOLVE:

Art.1º. Criar uma página do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais na Rede Mundial de Computadores.

Parágrafo Único – As empresas Convenientes terão as suas respectivas identidades visuais veiculadas na página do Fórum.

Brasília, 15 de Julho de 2010

Rosa Maria de Sousa e Albuquerque Barbosa
Coordenadora do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais